



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto n°
0003/2023

Em, 16 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2008 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA NOVAS
TURMAS

0000450	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	10.200,00
			Total da Ação	10.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
			Total de Suplementações	10.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais), como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2008 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA NOVAS
TURMAS

0000449	3190.04 99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000448	3190.11 99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
			Total da Ação	10.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
			Total de Anulações	10.200,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	10.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita